

901011030215078880 - FES	0103	339092	184.571,84
901011030515078302 - FES	0103	339036	3.277,00
901011030515078881 - FES	0103	339030	96.119,91
901011042215078362 - FES	0103	339030	3.140,00
901011042215078362 - FES	0103	339033	438.751,00
901011042215078362 - FES	0103	339036	323.795,12
901011042215078362 - FES	0103	339039	17.686,68
911010412115088885 - SEPLAD	0101	339035	3.141.318,60
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	283.000,00
TOTAL			21.153.400,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2046, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 728.597,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 728.597,50 (Setecentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	8.597,50
151011339215038842 - SECULT	0101	335041	220.000,00
181011412212978338 - SEJUDH	0101	339030	100.000,00
181011412212978338 - SEJUDH	0101	339033	100.000,00
181011412212978338 - SEJUDH	0101	339037	200.000,00
181011412212978338 - SEJUDH	0101	339039	100.000,00
TOTAL			728.597,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 738929



PORTARIA Nº 1.752/2021-CCG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1373170,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, MARIA DE LOURDES LEITE GUIMARÃES do cargo em comissão Gerente de Polícia Comunitária, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de dezembro de 2021.

II. nomear BRUNA DE CÁSSIA RABELO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Polícia Comunitária, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.753/2021-CCG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1383137,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de dezembro de 2021.

II. nomear CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.754/2021-CCG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1388885,

R E S O L V E:

I. exonerar GEYSA LUNARA DO PRADO LEÃO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de dezembro de 2021.

II. nomear EUZIRENE PRADO LEÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.755/2021-CCG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

Considerando os termos do Processo nº 2021/1378061

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.756/2021-CCG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/1388136,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LEANDRO SOARES MEDEIROS do cargo em comissão de Coordenador de Assistência e Valorização do Servidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 9 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.757/2021-CCG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2021/1345787,

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ROBERTO SALAME FILHO, ocupante do cargo de Chefe da Representação no Distrito Federal, matrícula funcional nº 5948188/1, referente ao exercício de 2019/2020, a serem gozados no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.758/2021-CCG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.749/2021-CCG, de 3 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.786, de 6 de dezembro de 2021, que nomeou NATASHA SILVA NORONHA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Financeiro, Orçamentário e Contábil, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 738935